Aprovada no pleno ordinário do dia 17/12/2019

ATA DO PLENO ORDINÁRIO DO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2019

No décimo nono dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, é declarado aberto por existência de quórum, o Pleno Ordinário do Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente do Recife - COMDICA, na sede do órgão, situado na Rua Dr. José Mariano, n° 228 - Boa Vista, Recife-PE, e a presidente Ana Maria de Farias Lira coloca para deliberação os seguintes temas em pauta: **APROVAÇÃO DE ATAS; APRESENTAÇÃO DA PLATAFORMA QUERO IMPACTAR; DEMANDAS DAS COMISSÕES; VIGÊNCIA DA ATUAL GESTÃO DO COMDICA; DEMANDAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO; SEMINÁRIO DE AVALIAÇÃO DO PAPEL DO COMDICA/PLANEJAMENTO 2020; INFORMES GERAIS.** *Participaram do pleno na condição de conselheiras(os): Ana Maria de Farias Lira (Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos - SDSJPSDDH); Auxiliadora Maria Pires Siqueira da Cunha (Gabinete do Prefeito); Andréa Ricardo de Castro (Secretaria de Educação);Germana Bezerra Suassuna e Paulo Germano de Frias (Secretaria de Saúde); Vesta Pires Magalhães Filha e Andréa Maia Guerra Coimbra Carvalho (Procuradoria Geral do Município); Hemi Monique Vilas Boas de Andrade (CIEE - Centro de Integração Empresa Escola de Pernambuco); Núbia Carla de Azevedo Mesquita e Eliane Monteiro da Silva Coelho (Associação para a Restauração do Homem); Natuch Pinto de Lira (Cendhec); Itamar Sousa de Lima Júnior (Conselho Regional de Psicologia - CRP); Luana Azevedo da Silva (Escola Dom Bosco); Evandro Alves de Freitas e Géssica Dias Lins de Oliveira (Instituto Solidare) e Armindo Nascimento Pessoa (Lar Presbiteriano Vale do Senhor) e, também, os representantes da sociedade civil: Ivan Tavares (Clube de Mães dos Moradores do Alto do Refúgio); Procuradoria Geral do Recife; Pedro Ribeiro (Etapas/Fórum DCA); Lar do Nenen; Francisca Graça e Maria Eufrásio (IASDOC); Madalena Fuchs (Educandário Nossa Senhora do Rosário); Daniela Araújo (Grupo Adolescer); Maria da Conceição e Cleonice Lira (Exercito de Salvação); Vilma Raquel, Julia Kelly e João Victor (Projeto Pescar); Michelle Cristina (Cervac); Amanda Oliveira (Fundação Fé e Alegria); Larissa Torres (Cecosne); Denise de Sousa (Turma do Flau); Lourdinha de Sousa (Casa Menina Mulher/Fórum DCA); Alexandre Nápoles (Procuradoria Geral do Município); Michele Sales (Instituto Nossa Senhora de Fátima); Elizabeth (Cesc Coqueiral); Ana Paula Lins (Espro); Secretaria Executiva da Primeira Infância; e, ainda, os técnicos do COMDICA: Anderson Ferreira, Roberta Sartori, Aurely Macedo, Ieda Accioly, (Sociopedagógico); Luiz Eduardo Júnior (Comunicação) e, por fim, a secretária executiva, Simone Melo.* **A presidente inicia o pleno informando a pauta do dia e pergunta ao colegiado se todos(as) fizeram a leitura das atas dos dias 27 de agosto (ordinária e extraordinária); 11 e 24 de setembro; 16 e 23 de outubro do ano em curso para aprovação. A resposta é positiva e as atas são aprovadas, em bloco, por unanimidade.** A presidente segue a pauta com as demandas da Comissão Sociopedagógica: avaliação de projetos; edital SulAmérica; aprovação dos projetos de captação de recursos e, por fim, informações sobre o FMCA. A conselheira Andréa Castro, gestora de parceria, explica como foi realizado o processo de avaliação externa e esclarece que a comissão está trabalhando com apenas dois avaliadores, quando o ideal são três. Ela coloca que, assim, ficou decidido pela comissão, que seria eliminada a menor nota das duas atribuídas pelos avaliadores a cada projeto, restando apenas a maior. O conselheiro Itamar diz que é

preciso estabelecer a regra e a exceção nos procedimentos para a atribuição de notas aos projetos. Ele afirma que, em se tratando de haver apenas dois avaliadores externos, prevalecerá a maior nota. **Todo o colegiado concorda com o procedimento e a conselheira afirma que, com isso, os projetos aprovados são os seguintes: Instituto Solidare com média 10,0; Educandário Nossa Senhora do Rosário com média 10,00; Associação para a Restauração do Homem com média 9,7; Fundação Fé e Alegria com média 9,2 e Instituto Geração 4 com média 7,1. Em regime de votação, a presidente pergunta ao colegiado se aprova o encaminhamento da Comissão Sociopedagógica pela indicação de chancela para os cinco projetos citados e, ainda, se confirma a decisão de atribuir a maior nota dos avaliadores externos para cada projeto. O pleno acena positivamente. Aprovado.** Andréa afirma que os relatórios dos avaliadores e da equipe técnica estão disponíveis para apresentação as instituições. Ela diz ainda que é importante estabelecer horários, sempre as terças-feiras, junto a Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação para o andamento do processo que consiste na avaliação dos relatórios sociopedagógicos e prestação de contas. Ela informa que, até o dia 10 de dezembro, todos os relatórios precisam ser aprovados para o encaminhamento do segundo repasse e que só libera o referido repasse que estiver "redondo". A presidente afirma que o colegiado não pode atrapalhar o trabalho das instituições e que o encaminhamento precisa ser dado para que não haja prejuízo. A conselheira Andréa Castro lembra que a Comissão Sociopedagógica solicita que seja publicizado, mais uma vez, o edital para avaliadores(as) do COMDICA para criação de um banco de dados. Ela explica que a questão se dá devido ao crescente encaminhamento de projetos para chancela do COMDICA e que o número de avaliadores é pouco para as demandas. Andréa explica ainda que alguns avaliadores não estão respondendo aos pleitos de uma maneira significativa e que as notas atribuídas nas ultimas avaliações foram muito díspares. A conselheira afirma que, por isso, ficou na incumbência de chamar os avaliadores para uma conversa de alinhamento. Ela solicita a reabertura do edital de avaliadores externos de projetos. O conselheiro Natuch pergunta se o edital anterior será relançado ou se a comissão deverá rever o documento para publicação posterior. A conselheira Andréa Castro acredita ser importante fazer uma análise detalhada do edital para publicação. **Em regime de votação, a presidente pergunta ao colegiado se aprova a reabertura de um novo edital para ampliação do quadro de avaliadores externos e reserva de cadastro. Aprovado por unanimidade**. Andréa esclarece que a seleção do ano passado ainda está vigente e que os avaliadores atuais permanecem no processo. A presidente solicita seguir a pauta. A conselheira Núbia coloca que o Edital da Sulamérica para apoio de projetos sociais foi lançado na Plataforma Prosas. Ela informa que o edital é direcionado para as OSC´s que tiverem a chancela aprovada do COMDICA. A mesma coloca que o edital é até o dia 29 de novembro do corrente e que é realizado apenas na plataforma. Os projetos com o financiamento do FMCA não podem participar do edital, diz ela. A técnica Roberta esclarece que apenas três instituições que não passaram para a fase seguinte do FMCA, por falta de documentos, podem concorrer a seleção da Sulamérica, são elas: Criança Feliz, Instituto Papai e Congregação de Santa Dorotéia. As demais instituições com financiamento do fundo não podem concorrer, avisa Roberta. Pedro (Etapas/Fórum DCA) pergunta se as instituições que não acessaram o FMCA podem encaminhar pedido de chancela para concorrer ao Edital Sulamérica. A conselheira Núbia diz que não existe tempo hábil para avaliação das comissões, visitas da equipe técnica e publicação no Diário Oficial. Não há condições de processar em 15 dias a demanda, afirma a conselheira. A presidente coloca que é importante que as instituições apresentem projetos para chancela do COMDICA com o intuito

de criar um banco de dados para financiamento. Com relação aos projetos financiados pelo FMCA, a conselheira Andréa Castro afirma que estão faltando duas visitas de monitoramento e que solicitou esclarecimentos de uma instituição sobre os relatórios sociopedagógicos. Ela explica que, semana passada, foram analisados sete relatórios e que solicita ao setor financeiro "casar os relatórios" com a prestação de contas para agilizar o processo. Dito isso, a presidente segue a pauta com a apresentação da Plataforma Quero Impactar. O coordenador da plataforma, Alexandre Nápoles, informa que a plataforma foi criada a partir das suas experiências como presidente do COMDICA. Ele diz que a realidade no Brasil mostra que muitas organizações da sociedade civil se financiam, quase que inteiramente, dos fundos da criança e do adolescente e que isso não é saudável para a sustentabilidade das instituições. O coordenador diz que o Quero Impactar é a primeira e única plataforma pública de *crowdfunding* (financiamento coletivo) do mundo; opera 100% nas leis de incentivo - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente; Fundo Municipal da Pessoa Idosa; PRONON (Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica) e PRONAS (Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência) - e é totalmente gratuita, só com custos adicionais de boleto ou cartão de crédito. Ele fala que nos quatro meses de funcionamento da plataforma já foram captados mais de dois milhões de reais. Nápoles informa que, ao todo, já são quatorze projetos cadastrados na plataforma. As cinco instituições aprovadas no COMDICA podem ampliar o leque de captação no Quero Impactar com novos projetos e que, para isso, a plataforma auxilia as instituições na captação de recursos, diz ele. Alexandre informa que as pessoas físicas com projetos aprovados pela Lei Rouanet também podem disponibilizar os projetos na plataforma. Em breve será criado um protocolo de doações de pessoas físicas para pessoas físicas, esclarece o coordenador. Alexandre coloca ainda que a plataforma compreende projetos aprovados por lei de incentivo ou não. A conselheira Núbia lembra que o(a) doador(a) só receberá o desconto no imposto de renda se autorizar a doação via fundos. Na captação direta não se tem benefício, avisa a conselheira. A executiva Simone lembra que a Resolução COMDICA N°004/2017 diz que a instituição que capta recursos não pode acessar o FMCA e vice-versa. Ela pergunta como devem ficar os acessos ao FMCA na plataforma e sobre os recibos dos doadores. Ela diz da preocupação nas aprovações dos projetos no pleno, com chancela e publicação em Diário Oficial, e posterior disponibilização para doações na plataforma. Alexandre diz que o fluxo e os protocolos construídos devem evitar problemas do tipo. Quanto ao recibo de doações da plataforma, Nápoles afirma que é automático. Quanto ao recibo de doações no FMCA, ele diz que é necessário uma consulta ao COMDICA para a emissão dos documentos. Lourdinha (Casa Menina Mulher/Fórum DCA) pergunta se as vinte e seis instituições apoiadas pelo FMCA 2019 podem acessar a plataforma. Alexandre acena positivamente e diz que, sem o benefício fiscal, o dinheiro doado cai na conta da organização da sociedade civil. Por fim, o coordenador convida a todos(as) para um oficina de apresentação da remodelagem do Quero Impactar, dia 04 de dezembro, às 9h, no COMPAZ Ariano Suassuna. A conselheira Auxiliadora (Dora) propõe um minicurso para as organizações da sociedade civil registradas e colegiado tirar as dúvidas sobre o Quero Impactar. A presidente coloca da necessidade do COMDICA criar um banco de projetos aprovados para lançar na plataforma ou para captação no final do ano. Finalizada a apresentação, a presidente agradece os esclarecimento de Alexandre Nápoles. Seguindo a pauta, a presidente segue com as discussões sobre o Seminário e Avaliação do Papel do COMDICA. Ela explica que foi um ano atípico para o conselho e que o processo de escolha dos conselhos tutelares exigiu bastante esforço de todos(as). A proposta é que seja feito um seminário interno para discutir as ações do

COMDICA e o papel de conselheiro(a) já que houveram algumas dificuldades nas comissões, em especial, na Comissão Eleitoral. O conselheiro Natuch acredita que é preciso fazer uma avaliação e pensar o planejamento para o próximo ano, incluindo questões orçamentárias. Ele acrescenta que é possível fazer a avaliação em dois momentos já que têm as questões dos planos e seus dimensionamentos. O conselheiro Itamar acha que é importante fazer o planejamento ainda em 2019 para rever as leis do COMDICA e do conselho tutelar. Ele coloca que o conselho passa muito tempo sem rever os processos e que as dificuldades do ano atual é o rebatimento do vivido em 2018. O formato de seminário é pertinente e vai gerar resultados, avaliações e análises para encaminhamentos, diz Itamar. O mesmo disse ainda que é preciso uma avaliação contínua a cada mês ou trimestralmente. A conselheira Andréa Castro acha pertinente, principalmente no que tange ao planejamento anual e as comissões. Ela acredita que deve ser feito, o quanto antes, para uma maior tranquilidade. A proposta da presidente é que o seminário seja realizado na primeira quinzena de janeiro com a presença de uma mediadora. **O colegiado aprova o seminário para a segunda quinzena de janeiro/2020**. A presidente segue a pauta com a discussão sobre a atual vigência da gestão do COMDICA. Ela informa que a previsão era para um mandato até o dia 10 de janeiro de 2020. A executiva Simone diz que a coordenação geral precisa permanecer com o mandato vigente até março/2020, por conta do processo de prestação de contas do COMDICA, que é realizado em março, no Tribunal de Contas; que as declarações das doações também são realizadas no mesmo mês e que a mudança bancária da nova coordenação é demorada nos bancos e, assim, pode atrapalhar o repasse da última parcela do FMCA. Portanto, a executiva recomenda a mudança da vigência para o final de março. Simone acrescenta que na mudança de gestão existe a dificuldade de indicação dos(as) secretários(as) municipais para os assentos no conselho. É importante existir a mudança no mês da posse, diz ela. A presidente pergunta se há algo na legislação sobre prazo para a tomada de posse da nova coordenação. A executiva informa que a última posse foi em 06 de abril de 2019. O conselheiro Itamar diz que, nos primeiros dois meses do ano, o COMDICA fica inviabilizado no seu trabalho e que a decisão poderá ser boa. A conselheira Andréa Castro lembra que os projetos do FMCA tem um prazo de execução de oito meses e que, no edital, consta que as instituições podem ter o período de recesso, mediante comunicação previa ao COMDICA. A conselheira Auxiliadora (Dora) afirma que não é preciso amarrar a data, só fazer uma resolução. A presidente acredita que é importante baixar uma resolução informando sobre a mudança da vigência do atual mandato da coordenação geral**. Aprovada a mudança na atual vigência do mandato colegiado para o final de março/2020.** A pauta segue com a apresentação de Rogério Moraes, secretário executivo da Primeira Infância da PCR/Seplag. Rogério esclarece que o prefeito Geraldo Júlio criou a secretaria para articular, junto aos órgãos competentes, o Plano Municipal para a Primeira Infância. Ele lembra que o plano vai transparecer governos, que vai ser para a população e que deve envolver as crianças. O secretário solicita uma pauta no pleno para apresentação de um cronograma mais detalhado e contribuição do COMDICA sobre a questão. O mesmo informa que foi marcada pela Comissão de Educação uma audiência pública, dia 10, às 9h, na Câmara Municipal, para abertura da fase de consulta. A presidente diz que, desde 2018, o COMDICA tenta estruturar a discussão da primeira infância. A conselheira Andréa Castro afirma que no edital 2019 não foi apresentado nenhum projeto de primeira infância e que o eixo precisou ser remanejado. As instituições precisam de formação para a questão, completa a conselheira. O conselheiro Itamar fala que é preciso alinhar o entendimento sobre a primeira infância no COMDICA. A centralidade da política da criança e do adolescente parte do conselho, diz

Itamar. Itamar afirma que a Seplag pode ser a força propulsora, mas que as decisões políticas e de entendimento da primeira infância passem pelo COMDICA. A presidente convida Rogério para apresentação no próximo pleno ordinário que acontecerá no dia 17 de dezembro, às 9h. Seguindo a pauta dos informes gerais, o conselheiro Evandro propõe a construção de uma caminhada que vai acontecer em 17 maio/2020, em alusão ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Ele coloca que um financiador do Instituto Solidare realizou um evento parecido em Fortaleza/CE, no ano passado, e que foi bastante positivo. A proposta é envolver os projetos financiados, agregar instituições que não transitam no Estado e também outras organizações que desejem contribuir. Ele coloca que no dia 25 do corrente será realizada uma reunião de planejamento no COMDICA. O conselheiro Itamar diz a discussão deverá ser feita, primeiramente, com a Rede de Enfrentamento. Madalena Fuchs (Educandário Nossa Senhora do Rosário) acredita que convidar a Rede de Enfrentamento é algo desrespeitoso e que as organizações deveriam migrar para a Rede. A representante do Educandário acredita que a iniciativa deve fragilizar uma articulação histórica no Estado. Pedro (Etapas/Fórum DCA) diz que a Rede é ampla e mista, com governo e sociedade civil presentes. O conselheiro Evandro afirma que o momento é de unir forças e de articulação entre todos. Evandro afirma que é necessário unidade. A técnica Roberta registra que, em 2017, fez um contato com a Rede para que o COMDICA voltasse a acompanhar as reuniões. Ela informa que quem atendeu foi Ricardo e que, até o momento, não houve retorno da solicitação. A técnica afirma ainda que entrou novamente em contato para que o órgão fosse inserido num grupo de whatsApp e que, mais uma vez, foi negado. A conselheira Auxiliadora (Dora) coloca que ninguém está questionando a história construída da Rede de Enfrentamento. A conselheira afirma que a ação realizada pelo Instituto Solidare é de fundamental importância e que é necessário chamar a Rede para apoiar o movimento político. A Rede não está sendo secundarizada, diz a conselheira. Irmã Graça (IASDOC) coloca que um movimento não exclui o outro e que fomos chamados para somar forças. A presidente informa que o COMDICA apóia a iniciativa do Instituto Solidare e que também abre as portas para as ações da Rede de Enfrentamento. O momento é de todos(as) juntos, afirma a presidente. A mesma solicita que seja feito um convite à coordenação da Rede para uma reunião de discussão do evento. A pauta segue com as demandas do Ministério Público. Pela ordem: Inquérito Civil N°05/2019-33ªPJDCC; Procedimento Administrativo n°006/2018-32ªPJDCC; Procedimento Administrativo n°01/2017-32ªPJDCC e Procedimento Administrativo n°012/2018-32ªPJDCC; A presidente informa que o Inquérito Civil N°05/2019-33ªPJDCC (anexo 1) traz recomendações sobre a participação dos conselhos de classe (OAB, CRP e CRESS), que já havia sido tratado anteriormente, e que tinha sido pedido prazo de sessenta dias para uma resposta do pleno. A presidente informa que apresenta o documento em pleno para uma tomada de decisão porque o prazo determinado pelo Ministério Público expirou. Ela informa que existem despachos da Procuradoria Geral do Município e do MP e, ainda, uma determinação do MP. O processo (anexo 2) foi originado em 2018, diz a presidente. A presidente solicita posicionamento do colegiado para a questão. O conselheiro Evandro faz um resgate histórico do processo e informa que, à época, a Comissão Jurídica decidiu manter os conselhos de classe no colegiado até o mandato seguinte. O conselheiro diz compreender a importância da participação dos conselhos de classe no COMDICA. O conselheiro Itamar afirma que quem representa os conselhos de classe são profissionais que atuam diretamente com o público. Itamar coloca que o pleno tem autonomia para tomar a decisão sobre o assunto. O CRP e CRESS entendem a importância da participação, inclusive a nível nacional, em conselhos de

direitos, diz Itamar. Assim, o conselheiro entende que os dois conselhos de classe não devem seguir a recomendação do MP. Lourdinha (Casa Menina Mulher) registra que cabe o COMDICA encaminhar as promotoras todas as documentações pertinentes a participação de conselhos de classe na composição de outros conselhos. A presidente lembra que os conselhos de classe são caracterizados como autarquias federais com prerrogativas de fiscalização das profissões. A mesma diz que, na legislação do COMDICA, está previsto que para compor o colegiado é necessário que a instituição seja registrada no órgão. A presidente pergunta ainda qual a legislação que permite que o CONANDA, por exemplo, seja composto pelos conselhos de classe e como a lei repercute nos municípios e estados. A executiva Simone afirma que ter levantado o problema durante a eleição junto ao Ministério Público já que a lei é clara quanto ao assento das organizações da sociedade civil no COMDICA. Na ocasião, Simone informa que a Promotora Dra. Rosa informou que o ponto em questão era uma demanda para a Procuradoria do Município e que o MP era apenas fiscalizador do processo. À época, Catarina (Fé e Alegria), integrante da Comissão Eleitoral, levou a questão ao CONANDA. O parecer do CONANDA disse que era um problema do município, disse Simone. Após a eleição chegou o parecer da Procuradoria do Município e, assim, ficou decidido pela Comissão Jurídica que a questão seria acatada apenas no próximo pleito, afirma a executiva. A conselheira Vesta afirma que o MP já está dando sinais que entrará com uma Ação Civil. Cabe ao conselho decidir se vai acatar a recomendação do MP, diz a conselheira. A conselheira Auxiliadora (Dora) coloca que é preciso decidir e que os conselhos de classe precisam se posicionar. Lourdinha (Casa Menina Mulher) diz que é preciso mudar a lei do COMDICA. O conselheiro Evandro propõe que seja acatada a recomendação do MP, mas para a próxima eleição das organizações da sociedade civil. No momento de revisar a lei do COMDICA, a questão fica como prioridade para a discussão, afirma Evandro. A conselheira Auxiliadora alerta que a Procuradoria do Município não concorda com a permanência dos conselhos de classe no COMDICA. A conselheira afirma que o principal ponto do MP diz da competência dos conselhos de classe. O conselheiro Evandro diz que é preciso consultar os conselhos de classe para saber sobre a formação das comissões, inclusive a que trata dos direitos de crianças e adolescentes. **A presidente afirma que a resposta que será encaminhada ao MP, por decisão do colegiado, e que a recomendação será acatada, mas que para a próxima eleição das organizações da sociedade civil, em outubro de 2020. O ofício será assinado por todo colegiado**. A presidente informa o Procedimento Administrativo n°006/2018-32ªPJDCC (anexo 3) que requisita informações sobre a criação do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência. **A presidente diz da sugestão de criar o comitê durante o planejamento do COMDICA para 2020.** A presidente comunica sobre o Procedimento Administrativo n°01/2017-32ªPJDCC (anexo 4) que requisita relatório sobre necessidade de criação de repúblicas para jovens ou de outra medida diversa para atender e acolher adolescentes egressos das Casas de Acolhimentos que tenham atingido a maioridade para a conquista de autonomia. O conselheiro Itamar lembra que o Conselho Municipal da Juventude foi criado e que é preciso que o MP provoque o colegiado de lá sobre a questão. **A presidente diz da sugestão de informar sobre a criação do Conselho da Juventude e que a questão das repúblicas será incluída no planejamento do COMDICA para 2020**. A presidente comunica sobre o Procedimento Administrativo n°012/2018-32ªPJDCC (anexo 5) que requisita informações sobre o resultado da discussão entre a Comissão de Políticas Públicas e a SDSJPSDDH para tratar da criação das Casas de Passagem. A técnica Aurely informa que ficou deliberado em pleno que a Comissão Jurídica

faria um levantamento junto com a Equipe Pedagógica para provocar a secretaria. Aurely informa que em resposta ao ofício n° 0315/2019 (anexo 6), a secretaria comunica que não identifica demanda para a abertura do serviço, mas reconhece a necessidade de ampliação da Rede Municipal de Acolhimento com a abertura de mais uma casa de acolhida e a reativação do acolhimento familiar, ambos com a finalidade de atender o público infantojuvenil vítima de violência doméstica. O conselheiro Itamar coloca que a discussão ainda não foi feita no conselho e que a quantidade é enorme de crianças e adolescentes vítimas de exploração sexual, negligência e em situação de rua que uma casa de acolhida não preenchi a demanda. Itamar fala ainda que na Casa Novos Rumos, que atende meninos em situação de rua e que foi fruto da sua pesquisa, tem mês que a casa atende de trinta a quarenta meninos, evidenciando outras necessidades dos adolescentes que não é o acolhimento. É preciso amadurecer a discussão, afirma o conselheiro. **A presidente sugere que a Comissão de Políticas Públicas encaminhe a discussão e crie um grupo de trabalho junto com a secretaria para a questão.** A presidente pede para seguir a pauta com o debate sobre a proposta do Plano de Trabalho para a Revisão e Atualização da Legislação e Regimento Interno dos Conselhos Tutelares. Ela diz que tomou a iniciativa de chamar Fernando Silva, ex-presidente do CONANDA, para participar da discussão e apresentar uma proposta. A mesma explica também que já chegaram os nomes da secretaria e do CEDIS para compor a comissão. A presidente informa ainda que dia 26 de novembro do corrente, na Câmara de Vereadores, acontece uma audiência pública para discutir o financiamento da assistência social. Já nos dias 26 e 27 acontece a Conferência Democrática de Assistência Social, em Brasília, que está sendo convocada pela militância. A técnica Aurely informa que, dia 21, será feito o encontro da turma da manhã do FOSCAR, no Movimento Pró-Criança, em alusão ao Dia da Consciência Negra. No dia 28 acontece o encontro da turma da tarde. Em dezembro, a proposta é que aconteça a culminância do FOSCAR, dia 12, para as duas turmas. O conselheiro Itamar informa que nos dias 11 e 12 de janeiro, o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua realiza encontro no Capim de Cheiro, na Paraíba. Itamar informa ainda que, dia 07 de dezembro, será feito um encontro preparatório para o encontro da Paraíba. O dia 07 será para todos(as) que compõe o FOSCAR, crianças e adolescentes de instituições, educadores(as) da Rede Periférica de Juventudes. A presidente informa que no dia 28 acontece reunião com as instituições financiadas pelo FMCA, das 9h às 12h, para discutir o MROSC. Não tendo nada mais que por si só mereça registro, a reunião é encerrada às 13h15.

Recife, 19 de novembro de 2019

_____

Ana Maria de Farias Lira
Presidente

_____

Auxiliadora Maria Pires Siqueira da Cunha
(Conselheira / Gabinete do Prefeito)

_____
Andréa Ricardo de Castro
(Conselheira / Secretaria de Educação)

_____
Vesta Pires Magalhães Filha
(Conselheira / Procuradoria Geral do Município)

_____
Andréa Maia Guerra Coimbra Carvalho
(Conselheira / Procuradoria Geral do Município)

_____
Germana Bezerra Suassuna
(Conselheira / Secretaria de Saúde)

_____
Paulo Germano de Frias
(Conselheira / Secretaria de Saúde)

_____
Itamar Sousa de Lima Júnior
(Conselheiro / Conselho Regional de Psicologia - CRP)

_____
Hemi Monique Vilas Bôas de Andrade
(Conselheira / Centro de Integração Empresa Escola - CIEE)

_____
Núbia Carla de Azevedo Mesquita
(Conselheira / Associação para a Restauração do Homem)

_____
Eliane Monteiro da Silva Coelho
(Conselheira / Associação para a Restauração do Homem)

_____
Evandro Alves de Freitas
(Conselheiro / Instituto Solidare)

_____
Géssica Dias Lins de Oliveira
(Conselheira / Instituto Solidare)

_____
Natuch Pinto de Lira
(Conselheiro / Cendhec)

_____
Luana Azevedo da Silva
(Conselheira / Escola Dom Bosco)

_____
Armindo Nascimento Pessoa
(Conselheiro / Lar Presbiteriano Vale do Senhor)